

CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e do contrato de sociedade convoco os Senhores Accionistas da **SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral no dia 31 de Março de 2017, pelas 12 horas, na sua sede social, sita à Rua Prof. Mota Pinto, 42-F, 2º andar, sala 211, Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas da Sociedade referentes ao exercício findo;
2. Deliberar sobre uma Proposta de Aplicação de Resultados;
3. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
4. Apreciação da Declaração e do Parecer da Comissão de Remunerações sobre a Política de Remunerações;
5. Outros.

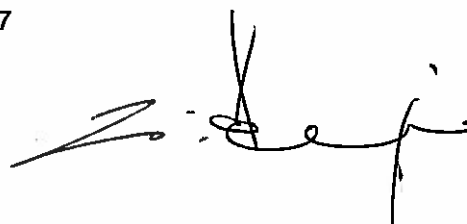
No prazo legal serão postos à disposição para consulta dos Senhores Acionistas, na sede social e durante as horas normais de expediente, as informações e documentos preparatórios da Assembleia Geral.

De harmonia com o disposto no contrato de sociedade, poderão participar na reunião da Assembleia Geral todos os Acionistas titulares de, pelo menos, mil ações, averbadas em seu nome no livro de registo de ações da Sociedade com a antecedência de quinze dias em relação à data marcada para a reunião, correspondendo a cada mil ações um voto.

Os acionistas titulares de menos de mil ações poderão agrupar-se de forma a completar o número mínimo exigido, fazendo-se representar por um deles.

Os acionistas que sejam pessoas coletivas poderão fazer-se representar, comunicando ao Presidente da Mesa, por carta recebida até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao fixado para a Assembleia Geral, o nome de quem as representa.

Porto, 27 de fevereiro de 2017



O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Turismo de Portugal, I.P.
Representado por Sr. Dr. Luís Inácio Garcia Pestana Araújo